PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 07 de abril de 2021 | Ano XVI | Edição 1115 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 059, DE 06 DE ABRIL DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 005, de 18 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 1º - .....

.....

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Priscila Barassa dos Santos	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços	Despesas de pequenos valores	R$ 3.000,00

.....

."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 06 de abril de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 06 de abril de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 060, DE 06 DE ABRIL DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes abaixo referenciados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS), de acordo com o Artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.875, de 06 de março de 2003, modificado pela Lei Municipal nº 3.546, de 24 de setembro de 2010, alterado pela Lei Municipal nº 3.827, de 28 de maio de 2015, para o biênio 2021-2023, de 06 de abril de 2020 a 06 de abril de 2023.

I – CARLA AUGUSTA ROSSETTI e MARIA APARECIDA BARBOSA VIAM, respectivamente, representante titular e suplente do Governo Municipal;

II – LUIS ROQUE GUIDI JÚNIOR e DEOLINDA MÁRCIA POMPEU BUENO, respectivamente, representante titular e suplente do Governo Municipal;

III – ANDREA SIMOCELLI e SILVIA CRISTINA ALVES GUARIZZO, respectivamente, representante titular e suplente da Santa Casa Anna Cintra;

IV – ESTELA REGINA RODRIGUES BARADEL e MARIA TERESA FELIX DE ALMEIDA, respectivamente, representante titular e suplente do Sanatório Ismael;

V – GLAUCIA APARECIDA PAGAN e LUCIANA APARECIDA CASTILHO DE SIQUEIRA, respectivamente, representante titular e suplente da Beneficência Portuguesa de Amparo;

VI – MARCELO BACCI COIMBRA e ADRIANO DOMINGUES CONTI, respectivamente, representante titular e suplente dos trabalhadores das Unidades de Saúde;

VII – ELIANA APARECIDA STAFOCHER BARADEL e REGINA ANDREA MARCATTO, respectivamente, representante titular e suplente dos trabalhadores das Unidades de Saúde;

VIII – JULIANA GUILHERME e VAGNER HENRIQUE MISTRELLI, respectivamente, representante titular e suplente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas – Regional de Amparo - SINSAÚDE;

IX – JOSÉ OLÍMPIO HENRIQUES e JOSÉ CÂNDIDO PEREIRA NETO, respectivamente, representante titular e suplente da Associação Paulista de Medicina;

X – MATEUS TERRIBILE MARCHI e MARCELO JOSÉ MARCHI GUILARDI respectivamente, representante titular e suplente da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas Regional de Amparo;

XI – GERALDO CORREA FILHO e SOLANGE MAGALI BROLEZE DE CAMPOS, respectivamente, representante titular e suplente do Conselho Local de Saúde da USF Arcadas;

XII – ANTENOR ESCALISE e FERNANDO GARCIA, respectivamente, representante titular e suplente do Conselho Local de Saúde da USF do Jardim São Dimas;

XIII – UBIRAJARA ROMERO e DANILO VANDERLEI BROLEZE, respectivamente, representante titular e suplente do Conselho Local de Saúde do Vale Verde;

XIV- MARIA DO Ó DE MORAES e MARIA APARECIDA PANIGASSI PEREIRA, respectivamente, representante titular

e suplente do Conselho Local de Saúde do Jardim Brasil;

XV – ALESSANDRA CARLA LASTORIA CAMARGO e ELIANA MARIA DOS SANTOS, respectivamente, representante titular e suplente do Conselho Local de Três Pontes;

XVI – MARTA KELLY GOMES DUQUES e MARIANA LEME GOMES, respectivamente, representante titular e suplente do Conselho Local de Saúde do Santa Maria do Amparo;

XVII – SILVANA MARIA DIAS DE SOUZA e FLÁVIA RENATA GEREMIAS DE CAMARGO, respectivamente, representante titular e suplente da Pastoral da Criança – Diocese de Amparo;

XVIII – OFÉLIA DE GODOY BABLER e CLAUDIO JOSÉ ONOFRE, respectivamente, representante titular e suplente de Sindicatos de Amparo;

XIX - LILIAN EMANUELA DE FIGUEIREDO CRIVELENTE e DORALICE SIQUEIRA BARBOSA; respectivamente, representante titular e suplente da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais;

XX – SÔNIA E. CAMARGO TAMBELLINI GIACOMASSO e GISELDA MARIA MICHELAZZO MARSON, respectivamente, representante titular e suplente de Associações de portadores de necessidades especiais.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 176, de 06 de agosto de 2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 06 de abril de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 06 de abril de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa BTHK BRANDING STRATEGY AGENCIA DE PUBLICIDADE, para aquisição de 480 unidades (CM/COL) de “Serviço de Publicação no Diário Oficial da União” – DOU” – no valor total de R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais).

Publique-se

Amparo, 31 de março de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: C.B.S. Médico Científica S/A CNPJ Nº 48.791.685/0001-68, Pontual Comercial Eireli CNPJ Nº 01.854.654/0001-45, Medi House Ind. Com. Prod. Cir. Hosp. Eireli CNPJ Nº 48.939.276/0001-66, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 032/2020.

C.B.S. Médico Científica S/A CNPJ Nº 48.791.685/0001-68

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	92.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	Biofral Classic	0,96	R$ 88.320,00
Valor total						**R$ 88.320,00**

Pontual Comercial Eireli CNPJ Nº 01.854.654/0001-45

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	92.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO	SLIM GERIATRICS	1,02	R$ 93.840,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)			
Valor total						**R$ 93.840,00**

Medi House Ind. Com. Prod. Cir. Hosp. Eireli CNPJ Nº 48.939.276/0001-66

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	50.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MEDIA COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	MEDIFRAL PLUS	0,89	R$ 44.500,00
04	10.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENA COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	MEDIFRAL PLUS	0,96	R$ 9.600,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor total	**R$ 54.100,00**

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020

Aos sete de outubro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE APARELHOS DE GINÁSTICA E JOGOS DE BRINQUEDOS PLAYGROUND PARA SEREM INSTALADOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 00.655.463/0001-91, DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP – CNPJ 09.135.430/0001-95, MAPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 35.855.487/0001-79, ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA – CNPJ 01.481.148/0001-58, TAY.IC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ 30.934.925/0001-70 e VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA EPP – CNPJ 14.733.870/0001-84** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 064/2020.

ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	10	UN	APARELHO DE ROTAÇÃO VERTICAL TRIPLO ROTAÇÃO VERTICAL TRIPLO (APARELHO DE GINÁSTICA) CONFORME MODELO ANEXO.	Aliança	R$ 950,00	R$ 9.500,00
10	10	UN	JOGO DE BARRAS JOGO DE BARRA (APARELHO DE GINÁSTICA) CONFORME MODELO ANEXO.	Aliança	R$ 950,00	R$ 9.500,00
17	5	UN	PONTE DE CORRENTE COM ARGOLAS API - PONTE DE CORRENTE COM ARGOLAS (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Aliança	R$ 1.420,00	R$ 7.100,00
VALOR TOTAL					**R$ 26.100,00**	

DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	10	UN	APARELHO APC - DESENVOLVIMENTO APC - DESENVOLVIMENTO (APARELHO DE GINÁSTICA) CONFORME MODELO ANEXO.	Vaxx Fitness	R$ 499,00	R$ 4.990,00
3	10	UN	APARELHO DE ROTAÇÃO	Vaxx	R$ 800,00	R$ 8.000,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			VERTICAL COM DUPLO DIAGONAL ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLO DIAGONAL, (APARELHO DE GINASTICA) CONFORME MODELO ANEXO.	Fitness		
7	10	UN	BALANÇO PARA CADEIRANTE BALANÇO PARA CADEIRANTE, CONFORME MODELO ANEXO.	Vaxx Fitness	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
8	10	UN	ESCORREGADOR PARA PLAYGROUND PLAY - ESCORREGADOR PLAY (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Vaxx Fitness	R$ 940,00	R$ 9.400,00
9	5	UN	GANGORRA EM NÍVEL API - GANGORRA EM NÍVEL (JOGO DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Vaxx Fitness	R$ 940,00	R$ 4.700,00
11	5	UN	MULTI-INFANTIL COM 5 FUNÇÕES API - MULTI-INFANTIL COM 5 FUNÇÕES (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Vaxx Fitness	R$ 4.700,00	R$ 23.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 70.590,00**	

MAPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UN	APARELHO ABDOMINAL INDIVIDUAL ABDOMINAL INDIVIDUAL (APARELHO DE GINÁSTICA) CONFORME MODELO ANEXO.	Renova/ Individual	R$ 725,00	R$ 7.250,00
5	10	UN	APARELHO ELIPTICO MECÂNICO INDIVIDUAL ELIPTICO MECÂNICO INDIVIDUAL (APARELHO DE GINÁSTICA) CONFORME MODELO ANEXO.	Renova/ Individual	R$ 910,00	R$ 9.100,00
6	10	UN	APARELHO PEITORAL COM PUXADOR ARTICULAÇÃO SUPERIOR PEITORAL COM PUXADOR ARTICULAÇÃO SUPERIOR (APARELHO DE GINÁSTICA) CONFORME MODELO ANEXO.	Renova/ Duplo	R$ 1.650,00	R$ 16.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 32.850,00**	

ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	4	UN	PARQUE INFANTIL - 6,50 X 7,50 X 3,20M PARQUE	Urssus Play	R$ 21.260,00	R$ 85.040,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			INFANTIL MEDIDA 6,50X7,50X3,20M (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.			
VALOR TOTAL					**R$ 85.040,00**	

TAY.IC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	5	UN	PLAY - BALANÇO 2 LUGARES PLAY - BALANÇO DE 2 LUGARES (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Dyssil/ Standart	R$ 980,00	R$ 4.900,00
16	5	UN	PLAY - BALANÇO LAMBRETA PLAY - BALANÇO LAMBRETA (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Dyssil/ Standart	R$ 1.550,00	R$ 7.750,00
VALOR TOTAL					**R$ 12.650,00**	

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	3	UN	PARQUE INFANTIL - 7,50 X 8,50 X 3,20M PARQUE INFANTIL MEDIDAS 7,50X8,50X3,20M (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Aquarela Parques	R$ 25.490,00	R$ 76.470,00
14	3	UN	PARQUE INFANTIL BABY 01 PARQUE INFANTIL BABY 01 (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Aquarela Parques	R$ 14.050,00	R$ 42.150,00
VALOR TOTAL					**R$ 118.620,00**	

Local de entrega: Secretaria de Serviços Públicos, Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, 965 - Centro - Amparo/SP.

Prazo de entrega: Em até 30 (trinta) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA PREDIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO**, inscrita no CPNJ: 69.154.623/0001-15, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 019/2020.

LOTE	ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	FREQ:	TOTAL
1	1	5.200,00	M2	PINTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA PINTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E PISOS CIMENTADOS.		R$ 45.396,00
1	2	32.000,00	M2	PINTURA EM LÁTEX SOBRE MASSA TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.		R$ 333.760,00
1	3	10.500,00	M2	PINTURA ESMALTE SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TINTA ESMALTE SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO.		R$ 170.415,00
1	4	3.150,00	M2	PINTURA ESMALTE SOBRE MADEIRA TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE		R$ 51.597,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				PREPARO.		
1	5	2.800,00	M2	PINTURA ESMALTE SOBRE MASSA TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA SOBRE MASSA, INCLUSIVE PREPARO.		R$ 33.768,00
1	6	650,00	M2	PINTURA ESPECIAL EM LOUSA PINTURA ESPECIAL EM ESMALTE PARA LOUSA COR VERDE.		R$ 6.838,00
1	7	2.600,00	M2	TINTA ACRÍLICA PARA FAIXAS DEMARCATÓRIAS		R$ 3.770,00
1	8	4.400,00	M2	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.		R$ 41.140,00

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme relação contida no Anexo II “termo de referência” deste Edital e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

Prazo de execução: Serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 15 (quinze) após a emissão da Autorização do Fornecimento..

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, medição e aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

EXTRATO
CONTRATO

Processo nº: 17/21

Expediente nº 05/21

Exercício de 2021

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratada: NET RÁPIDA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

Objeto: Contratação de Serviço de conexão rede mundial de computadores (Internet) para a sede da Câmara Municipal de Amparo.

Valor total anual: R$ 2.220,00

Vigência do Contrato: 12 meses - 08/04/2021 à 07/04/2022

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)